

RESOLUÇÃO Nº 18.05.2022 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na sua 289ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de Maio de 2022, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022 da Secretaria de Saúde (1º RDQA 2022);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de Maio de 2022.



JOSÉ POLICE NETO
PRESIDENTE DO CMS

publicidade legal

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE- RESOLUÇÃO Nº 18.05.2022
CMS/SS O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais
e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698
de 19 de junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na sua
289ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de
Maio de 2022, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre
Anterior 2022 da Secretaria de Saúde (1º RDQA 2022); Art.
2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação. Santo André, 26 de Maio de 2022. JOSÉ
POLICE NETO- PRESIDENTE DO CMS